



PORTARIA

Nº 158/2025

“Dispõe sobre Relotação de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **PRISCILA BÁRBARA, ENFERMEIRA**, matrícula 164-3, para exercer suas funções no **CENTRO DE SAÚDE TOPOLÂNDIA** da Diretoria de Atenção Especializada.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra